



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO nº 10 DE 14 DE ABRIL DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 144.500,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 144.500,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **010100 - CÂMARA DE VEREADORES**

###### **2.003 - Manutenção dos Serviços da Câmara**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	24.500,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinarios	120.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>144.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>144.500,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>144.500,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### **010100 - CÂMARA DE VEREADORES**

###### **2.003 - Manutenção dos Serviços da Câmara**

3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	Recursos Ordinarios	144.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>144.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>144.500,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>144.500,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 14 de abril de 2022.

---

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**

Prefeita Municipal  
Matrícula : 937



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

## Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2022

Fundamento: 10 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 14/04/2022 Data Publicação: 14/04/2022

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
00	Recursos Ordinarios	144.500,00	144.500,00	0,00
<b>Total Geral:</b>		<b>144.500,00</b>	<b>144.500,00</b>	<b>0,00</b>